



DECRETO Nº 041/2017, de 20 de novembro de 2017.

Nomeia os membros do Conselho Escolar da Unidade Escolar "Jacinto Vieira Piauilino" do Município de Pajeú do Piauí-PI

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e com base no inciso IV do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Pajeú do Piauí-PI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados os membros do Conselho Escolar da Unidade Escolar "Jacinto Vieira Piauilino" do município de Pajeú do Piauí-PI, da seguinte maneira:

I – Segmento professor

Titular: Raimunda Paes Dias - CPF: 810.146.003-91
Suplente: Cleonice Veloso da Silva Rodrigues - CPF: 961.361463-04

II – Segmento funcionários de apoio/ administrativos

Titular: Elizangela Maria da Conceição Negreiros - CPF: 951.328.993-15
Suplente: Sonia dos Santos Amorim - CPF: 951.413833-34

III – Segmento pais de alunos

Titular: Maria Ieide da Silva Amorim - CPF: 043.462.823-93
Suplente: Rita Martins Piauilino Maximo - CPF: 004.329.733-11
Titular: Lilian Gonçalves de Moura Carvalho - CPF: 008.459.823-97
Suplente: Daniela Borges Barnabé - CPF: 068.742913-78
Titular: Ivone pereira Martins - CPF: 012.258893-24
Suplente: Maria Jose de Sá Cabedo Oliveira - CPF: 275.840.058-88

IV-Representantes Comunidade

Titular: Olinda Martins de Miranda Cabedo - CPF : 096.459.178-24
Suplente: Elane Cronemberger de Sousa- CPF: 983.773.883-91

VI – Representante de Igreja Assembleia de Deus

Titular: Cleidimar Ferreira Piauí Vieira - CPF:629910.433-34

Art. 2º - Obedecendo os resultados da deliberação do Conselho Escolar, fica declarado que a presidência nata do Conselho Escolar caberá a diretora da escola, Srª Josiane Cronemberger de Miranda; vice - presidência: Ivone Pereira Martins; Tesoureira: Olinda Martins de Miranda, vice - tesoureira: Sonia dos Santos Amorim; secretária: Lilian Gonçalves de Moura Carvalho Neta e vice-secretária: Daniela Borges Barnabe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 10 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sebastiana Vieira de Carvalho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DECRETO Nº 042/2017, de 20 de novembro de 2017.

Nomeia os membros do Conselho Escolar da Unidade Escolar "Joana Vieira de Miranda" do Município de Pajeú do Piauí-PI

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e com base no inciso IV do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Pajeú do Piauí-PI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados os membros do Conselho Escolar da Unidade Escolar "JOANA VIEIRA DE MIRANDA" do município de Pajeú do Piauí-PI, da seguinte maneira:

I – Segmento professor

Titular: Maria Ribeiro Neta - CPF: 267.118.773-49
Suplente: Francinete Vieira da Silva Amorim- CPF: 000.185.643-05

II – Segmento funcionários de apoio/ administrativos

Titular: Rosilene de Farias Clementino - CPF: 001.593.253-23
Suplente: Andreia Ribeiro de Sousa - CPF: 977.329.153-72

III – Segmento pais de alunos

Titular: Rosilda Pereira da Silva - CPF: 021.111.973-35
Suplente: Eurivanea de Sousa dos Santos - CPF: 050.450.843-13
Titular: Rosilene de Oliveira Miranda- CPF:008.132.463-42
Suplente: Kleber da Silva Ribeiro - CPF:002.510.023-81

IV - Representantes Comunidade

Titular: Erivaldo Clementino da Silva - CPF: 776.393.913-34
Suplente: Valdir Pereira de Oliveira - CPF: 012.544.493-10
Titular: Daniel Pereira dos Santos - CPF:007.769.681-65
Suplente: Maria do Socorro de Sousa Silva - CPF:245.317.233-68

V – Representante de alunos

Titular: Pedro Henrique Gomes de Sousa
Suplente: Tainara Alexandrino Amorim - CPF:081.592.023-77

Art. 2º - Obedecendo os resultados da deliberação do Conselho Escolar, fica declarado que a presidência nata do Conselho Escolar caberá ao diretor da escola, Srº Eduardo Cronemberger de Sousa; vice - presidência: Rosilene de Oliveira Miranda; Tesoureiro: Erivaldo Clementino da Silva, vice-tesoureiro: Kleber da Silva Ribeiro; secretária: Francinete Vieira da Silva Amorim e vice-secretária: Maria do socorro de Sousa Silva

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 24 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sebastiana Vieira de Carvalho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.